



Termo de Anulação

Despacho de anulação de licitação nº.
2/2021, processo administrativo nº.
2/2021 na modalidade de Pregão

Finalidade:

Outros

A **comissão de licitações** no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

Considerando:

O PROCESSO LICITATÓRIO RESTOU FRACASSADO EM VIRTUDE DA INABILITAÇÃO DE LICITANTE POR FALTA DE DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS, NOS TERMOS DO ART. 48 DA LEI 8.666/93, CONSIDERANDO AINDA, QUE A SEGUNDA LICITANTE CLASSIFICADA NÃO ACEITOU CUMPRIR COM A PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA LICITANTE VENCEDORA.

Resolve:

Anular o processo licitatório, e conseqüentemente a licitação em seu todo, cujo objeto mencionado acima. Para futuras contratações de acordo com a conveniência e as necessidades da administração pública.

Jardinópolis, 18 de fevereiro de 2021